



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado
do Tocantins nº 803
Disponibilização: 23/09/2024
Publicação: 23/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Direto Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

PORTARIA

Nº 1.351, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua das servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o objetivo de capacitar os participantes nos conceitos e na aplicação prática da metodologia e das técnicas de Planejamento Estratégico, com uma abordagem participativa na formulação de estratégia e na elaboração de diretrizes, objetivos, metas e planos;

CONSIDERANDO que a capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração, sendo de extrema relevância a qualificação para o bom desempenho das funções de cada servidor, e que servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquirido;

CONSIDERANDO a Justificativa emitida pela Coordenação de Compras (c.v. 0924708) demonstrando a necessidade da inexigibilidade de licitação, bem como atestando que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º. Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP, CNPJ sob o nº 00.398.099/0001-21**, visando à contratação de 03 (três) inscrições para servidores no **“4º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública”** a ser realizado no período de 18 a 22 de Novembro de 2024 em Brasília-DF, **no valor total de R\$ 8.4000,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme Processo Sei nº 24.0.000001550-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DÉBORA CRISTINA FERREIRA

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA FERREIRA, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927522** e o código CRC **4440B1D0**.

24.0.000001550-0

0927522v2